

ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 4º ADITIVO

A Prefeitura de Madre de Deus - BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.<sup>mo</sup> Prefeito Sr. **DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Item 5.CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere ao Curso de Formação, conforme segue:

[...]	
<b>Convocação para o Curso de Formação</b>	<b>09 de janeiro de 2025</b>
<b>Curso de Formação</b>	<b>22 a 25 de janeiro de 2025</b>
<b>Resultado Preliminar do Curso de Formação</b>	<b>27 de janeiro de 2025</b>
<b>Recurso contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação</b>	<b>28 e 29 de janeiro de 2025</b>
<b>Resultado Pós – Recurso do Curso de Formação</b>	<b>31 de janeiro de 2025</b>
[...]	

**Art. 2º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO VIII – DO CURSO DE FORMAÇÃO, Item 1 e Item 2**, conforme segue:

[...]

1. Haverá realização de Curso Inicial de formação, com caráter eliminatório, para os candidatos do Cargo de Agente comunitário de Saúde e para os candidatos do Cargo de Agente de Combate às Endemias, da seguinte forma: 2 Vezes o total de Vagas de Ampla Concorrência + Total de Vagas de Cadastro Reserva + Total de Vagas para Negros + Total de Vagas para Pessoa com Deficiência.

2. O curso terá duração de 40h (quarenta horas) e terão as suas atividades avaliativas durante os dias do Curso. O candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para ser considerado apto.

[...]

**Art. 3º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

MADRE DE DEUS - BA, 08 de janeiro de 2025